



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 002/2016

Em, 27 de janeiro de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 291.522,86 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.002.0003.000 – Encargos Gerais do Município

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3301)

R\$ 928,96 (novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)

R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

0601.12.363.0024.1.141.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado – Convênio CRM

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2011)

R\$ 28,07 (vinte e oito reais e sete centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2012)

R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2469)

R\$ 22.043,03 (vinte e dois mil quarenta e três reais e três centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1539)

R\$ 75.085,85 (setenta e cinco mil oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1540)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2270)

R\$ 12.385,21 (doze mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)

0703.10.301.0028.1.035.000 – Assistência Médica e Sanitária a População – PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1017)

R\$ 40.545,85 (quarenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 3,52 do recurso 4232 e o superávit financeiro no valor total de R\$ 291.519,34, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2015, dos seguintes recursos:

Rec. 001 – Livre	R\$ 40.500,00
Rec. 031 – FUNDEB	R\$ 175.085,85
Rec. 1084 – Conv.CRM-Projeto CIA	R\$ 22.076,99
Rec.4011-Atenção Básica-PIES	R\$ 12.385,21
Rec.4232-Região Resolve-Aquis.Equip.UBS	R\$ 928,96
Rec.4510-PAB FIXO	R\$ 40.545,85

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 27 de janeiro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de janeiro de 2016.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração